

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1081/2022, publicado em DR, 2.ª série, n.º 144, de 27/07 - Ref.ª P053-22-11622

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso interno de promoção destinado ao preenchimento de 5 de trabalho da categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Matemática ou Engenharia Geográfica, ref.ª P053-22-11622, publicado no Diário da República pelo Edital n.º 1081/2022, 2.ª série, n.º 144, de 27/07, que, em reunião realizada em 07/11/2022, o júri deliberou:

1 – Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Alfredo Manuel Gouveia da Costa
- António Manuel Freitas Gomes Cunha Salgueiro
- Cidália Maria Parreira da Costa Fonte
- Dmitry Vorotnikov
- Gil Rito Gonçalves
- Gonçalo Gutierrez da Conceição
- Ivan Yudin
- João Manuel de Morais Barros Fernandes
- Jorge Manuel Sentieiro Neves
- José Luis Esteves dos Santos



- Margarida Maria Lopes da Silva Camarinha
- Maria Elisabete Félix Barreiro
- Olga Maria Da Silva Azenhas
- Pedro Henrique e Figueiredo Quaresma de Almeida
- Raquel Susana Giraldes Caseiro
- Ricardo Nuno Fonseca de Campos Pereira Mamede

2 – Mais deliberou o júri unanimemente, pela não admissão dos candidatos a seguir listados, nos termos e com os fundamentos também enunciados:

- André Garcia Vieira de Sá

O candidato não é professor com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra e não está integrado no Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, o que configura motivo de exclusão, nos termos conjugados do disposto nos pontos II.1 e III.4 do Edital.

- Dieudonne Mbouna

O candidato não é professor com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra e não está integrado no Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, o que configura motivo de exclusão, nos termos conjugados do disposto nos pontos II.1 e III.4 do Edital.

- Verónica Carla de Almeida Santos Pereira

A candidata não é professora com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra e não está integrada no Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, o que configura motivo de exclusão, nos termos conjugados do disposto nos pontos II.1 e III.4 do Edital.

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.



Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

09/11/2022

Maria Helena da Silva Matos
Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos

(Documento assinado no original)